

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ - COREN



OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DA SUBSEÇÃO DE FLORIANO/PI


ENDEREÇO: RUA FERNANDO MARQUES, 520, CENTRO - CEP: 64.806-090 - TERESINA/PI

DECLARAÇÃO

No que se refere ao orçamento em questão, temos:

- 1) Na condição de Responsável Técnico, declaro para os devidos fins, que os quantitativos constantes na planilha orçamentária estão compatíveis com o projeto de engenharia da obra acima referenciada.
- 2) A elaboração do orçamento teve como base prioritária itens e composições do SINAPI em sua versão mais atualizada - JULHO/2022;
- 3) Quando não encontrado determinada composição e preço na Tabela do SINAPI, os índices de preços foram retirados da tabela SEINFRA, ORSE na versão mais atualizada;
- 4) Na ausência de preços e composições nas tabelas SINAPI, SEINFRA, ORSE o método de pesquisa de preço foi realizado através de pesquisa de mercado de acordo com a IN n.05-MPDG/2014
- 5) Conforme o Decreto Federal nº. 7.983, de 08 de Abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos da União, e dá outras providências, em seu art.6º lê-se:
Art. 6º Em caso de inviabilidade de definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistemas específicos instituído para o setor ou em pesquisa de mercado. De acordo com o disposto acima, exceção às regras dos arts. 3º, 4º e 5º.
É permitida a adoção de composições de custos diferentes daquela dos sistemas SINAPI e SICRO. Tais composições devem ser constantes em:
 - a) Outros sistemas referenciais aprovados por órgãos da Administração Pública Federal em publicações técnicas especializadas (por exemplo, PINI, SBC, ORSE etc.) e disponíveis na internet;
 - b) Sistemas específicos instituídos para o setor;
 - c) Pesquisa de mercado específicas.

Tais tabelas encontram-se pertinentes tecnicamente e compatíveis com a realidade local, pois, apresentam composições equivalentes e custos de insumos e serviços similares aos das Tabelas SINAPI. Para a utilização das referidas tabelas levou-se em consideração o fato de não haver as composições relativas aos serviços requeridos na SINAPI ou SICRO, nem mesmo de características similares, fato que impôs a obrigação de utilização de outras tabelas autorizadas.


JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE - ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PI: 1913260992 | RG 2588050 SSP/PI | CPF: 021.770.013-66